



Termo de Referência nº 2024.1015.00045-0

Ref.: Programa COPAÍBAS / Contratação de consultoria pessoa jurídica para assessoria a organizações indígenas apoiados no âmbito da Chamada 17/2022 – *Apoio à Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas no Cerrado e na Amazônia - Modalidade Aglutinadora*

15 de outubro de 2024

1. Antecedentes

O Programa COPAÍBAS é uma iniciativa do FUNBIO realizada com recursos da Iniciativa Norueguesa Internacional para Clima e Florestas (NICFI, na sigla em inglês), por meio da Embaixada da Noruega no Brasil, com duração prevista de 7 anos (2020-2027). Seu objetivo geral é contribuir para a redução do desmatamento e a consequente redução da emissão de gases do efeito estufa, por meio do apoio a estratégias que promovam a conservação de florestas e áreas de vegetação nativa no Cerrado e Amazônia, melhorando também as condições de vida de povos indígenas e populações tradicionais.

Para atingir seu objetivo geral, o Programa COPAÍBAS tem as seguintes metas: 1 – Fortalecer o sistema de unidades de conservação (UCs) no Cerrado; 2 – Fortalecer a gestão territorial e ambiental de terras indígenas (TIs) no Cerrado e na Amazônia; 3 – Sensibilizar e promover o diálogo qualificado sobre temas ligados às mudanças climáticas e à conservação da biodiversidade; e 4 – Promover alternativas econômicas que preservem a floresta e vegetação nativa por meio da estruturação de arranjos produtivos locais no Cerrado e na Amazônia, bem como investimentos estratégicos em cadeias de valor da sociobiodiversidade.

2. Identificação

Contratação de serviços de consultoria de pessoa jurídica para assessoria a organizações indígenas e indigenistas que tiveram projetos selecionados no âmbito da Chamada 17/2022 no formato Aglutinadoras, e apoiar o monitoramento da execução financeira dos subprojetos de suas organizações Aglutinadas, contribuindo para o alcance dos resultados propostos e para o fortalecimento institucional dessas organizações.

3. Objetivos

3.1. Objetivo Geral

Assessorar organizações indígenas e indigenistas que tiveram projetos selecionados no âmbito da Chamada 17/2022 no formato Aglutinadoras, e apoiar o monitoramento da execução financeira dos subprojetos de suas organizações Aglutinadas, contribuindo para o alcance dos resultados propostos e para o fortalecimento institucional dessas organizações.

3.2. Objetivos específicos

- Avaliação e apontamento de adaptações do Formulário de Apreciação Institucional do FUNBIO para elaboração de planos de ações com vistas ao fortalecimento institucional de organizações Aglutinadas e outras organizações de atuação local.
- Apoiar 05 (cinco) organizações aglutinadoras (indígenas e indigenistas) na elaboração de prestação de contas (segundo orientações do MEP) de 16 (dezesesseis) organizações indígenas Aglutinadas, vinculadas ao planejamento técnico de acordo com os respectivos subprojetos, executados pelas mesmas.
- Dentre as 05 organizações aglutinadoras, apoiar 01 (uma) organização indígena no monitoramento técnico, administrativo e financeiro na execução do projeto.
- Adequação do Manual de Execução de Projetos do Programa COPAÍBAS em linguagem textual e visual apropriada às especificidades das organizações indígenas apoiadas.

4. Atividades

Para o alcance dos objetivos deste Termo de Referência, a consultoria deverá realizar as seguintes atividades:

4.1 Elaboração de Plano de Trabalho

A consultoria deverá elaborar um **Plano de Trabalho** que contemple a estratégia de desenvolvimento das atividades da consultoria. Este plano deverá conter, minimamente, os seguintes itens: a) contextualização das ações; b) metodologia de trabalho; c) detalhamento

das atividades; d) cronograma de atividades. A assessoria deverá prever um cronograma de 24 (vinte e quatro) meses de trabalho. A metodologia de trabalho deverá garantir a participação do(a)s representantes indicados pelas organizações indígenas e indigenistas e promover a construção e fortalecimento de habilidades relacionadas à gestão de projetos, em conformidade com os objetivos e manuais do Programa COPAÍBAS. O Plano de Trabalho deverá ser aprovado pela Gerência do Programa.

Observação: uma reunião remota com a equipe do Programa COPAÍBAS deverá ser realizada previamente à submissão do Plano de Trabalho para alinhamento geral, repasse de informações detalhadas e esclarecimento de dúvidas. Ainda, a organização contratada deverá participar de reuniões quinzenais com a equipe do Programa COPAÍBAS para acompanhamento das atividades.

4.2 Aplicação e mapeamento de questões chave do Formulário de Avaliação Institucional do FUNBIO

O Funbio adota a ferramenta de avaliação institucional como forma de conhecer as organizações selecionadas nas chamadas de projetos lançadas pela instituição e como parte do processo de avaliação de riscos associado às contratações das organizações selecionadas.

A avaliação institucional ajuda o COPAÍBAS, bem como outros projetos do Funbio, a contribuir para o fortalecimento institucional das organizações parceiras com contratos de apoio financeiro. Através da análise de aspectos relevantes do desenvolvimento de organizações, a saber, governança, recursos humanos, financeiro, gestão de projetos, processos e procedimentos de compras, controles externos e integração de gênero, a ferramenta contribui para indicar os principais aspectos que apresentam oportunidades de aprimoramento em cada organização parceira.

Com o intuito de avançar na estruturação dos processos de fortalecimento institucional conduzidos junto às organizações que possuem projetos apoiados financeiramente pelo Funbio, e usando suas respostas ao formulário de avaliação institucional, essa etapa da consultoria buscará desenvolver, juntamente com um conjunto de 10 organizações apoiadas, planos de ação para os principais pontos de melhoria indicados pela ferramenta de avaliação institucional. Esses planos serão implementados por organizações parceiras do COPAÍBAS selecionadas para essa etapa, podendo inclusive incluir organizações que não sejam apoiadas por meio da chamada 17/2022.

Especificamente, a etapa 4.2 prevê:

- a) Aplicação, por meio de entrevista, do formulário de Avaliação Institucional relativo com o nível correspondente ao apoio financeiro recebido por cada aglutinada, identificando pontos que demandaram explicações adicionais;
- b) Proposição de redação com vistas a tornar mais acessível a compreensão das perguntas que compõem a ferramenta;
- c) Análise, solicitação e validação dos documentos comprobatórios para as respostas fornecidas quando da aplicação da ferramenta;
- d) Identificação de questões mais relevantes para aprimoramento/fortalecimento de cada organização entrevistada;
- e) Sistematização dos resultados da análise de questões mais relevantes para definir um processo estruturado de fortalecimento, com base na elaboração de planos de ação;

Construção, em conjunto com cada organização, de um plano de ações que será implementado pelas organizações selecionadas e acompanhado pela consultoria como parte das atividades realizadas no item 4.3 abaixo.

4.3 Adequação do Manual de Execução de Projetos do Programa COPAÍBAS e do Formulário de Avaliação Institucional do FUNBIO

Esta atividade consistirá na adequação do Manual de Execução de Projetos do Programa COPAÍBAS em linguagem textual e visual apropriada às especificidades das organizações indígenas apoiadas. Além disso, deverá ser realizada a adequação do Formulário de Avaliação Institucional do FUNBIO para monitoramento dos níveis de desenvolvimento institucional de 16 (dezesesseis) Aglutinadas. Ambos os produtos deverão ser apresentados após 06 (seis) meses após a aprovação do Plano de Trabalho.

4.4 Apoio a 05 (cinco) organizações aglutinadoras no monitoramento técnico e financeiro de 16 (dezesesseis) subprojetos executados por organizações indígenas aglutinadas

Esta atividade consistirá na realização de sessões remotas (e/ou presenciais, se necessário e com a devida justificativa aprovada pela gerência do Programa COPAÍBAS) com as organizações Aglutinadas, juntamente às respectivas organizações Aglutinadoras, para apoiá-las e assessorá-las no planejamento financeiro e prestação de contas, tendo como base os respectivos subprojetos e o Manual de Execução de Projetos (MEP) do Programa COPAÍBAS.

Especificamente, a **Atividade 4.4** prevê:

- a)** Análise prévia dos documentos que compõem os projetos das 05 (cinco) organizações Aglutinadoras e subprojetos das Aglutinadas (documentação institucional, anexos e demais documentos estabelecidos na Chamada 17/2022);
- b)** Análise prévia do texto e documentos relacionados à Chamada 17/2022, bem como dos Manuais do Programa COPAÍBAS, no que for pertinente à execução de projetos apoiados no âmbito do Componente Indígena;
- c)** Diálogo prévio e continuado com representante(s) das 05 (cinco) organizações Aglutinadoras e Equipe do FUNBIO para pactuação da agenda de realização das sessões com as 16 (dezesesseis) Aglutinadas e planejamento logístico de sua realização;
- d)** Desenvolvimento de formulário de acompanhamento das prestações de contas de 16 (dezesesseis) subprojetos das Aglutinadas;
- e)** Orientação, durante as sessões remotas com as Aglutinadas, sobre processos de contratações, aquisições (elaboração de contratos, especificações técnicas, Termos de referência, processos de cotação) de acordo com o Manual de Execução de Projetos (MEP) do Programa COPAÍBAS;
- f)** Apoio, durante as sessões remotas, para a elaboração das prestações de conta de 16 (dezesesseis) subprojetos das Aglutinadas e apresentação para as respectivas Aglutinadoras;

Observação: as prestações de contas dos subprojetos serão de responsabilidade das Aglutinadoras. A consultoria apoiará a elaboração das prestações de conta dos subprojetos pelas Aglutinadoras e prestará apoio no desenvolvimento de formulário de acompanhamento das mesmas pelas respectivas Aglutinadoras.

4.5 Apoiar no monitoramento técnico, administrativo e financeiro de 01 (uma) organização indígena Aglutinadora na execução do projeto

Esta atividade consistirá na realização de sessões remotas (e/ou presenciais, se necessário e com a devida justificativa aprovada pela gerência do Programa COPAÍBAS) junto a uma organização indígena Aglutinadora para apoiá-la e assessorá-la na gestão do projeto, tendo como base o seu Plano Operativos Anual (POA) cadastrados no Sistema Cérebro 2.0 e o Manual de Execução de Projetos (MEP) do Programa COPAÍBAS.

Previamente às sessões, deverão ser realizadas as atividades a) e b) indicadas no item 4.2 deste Termo de Referência, contemplando a organização indígena beneficiária, bem como a análise do seu contrato com o FUNBIO.

Mais especificamente, a **atividade 4.5** prevê:

- a) Apoio e assessoria no planejamento, sistematização de informações e revisão de relatoria de atividades;
- b) Apoio a eventuais adequações no Plano Operativo Anual do projeto e acompanhamento de sua execução;
- c) Apoio à adequação dos processos de compras e contratações previstos no projeto às exigências do FUNBIO
- d) Monitoramento das atividades previstas no projeto executado pelas organizações indígenas Aglutinadoras; e
- e) Apoio à prestação de contas do projeto executado pela organização indígena Aglutinadora.

Para plena compreensão da dinâmica do Programa COPAÍBAS, a consultoria deverá ser capacitada pela unidade responsável pela supervisão de seu contrato, para acesso ao Sistema Cérebro 2.0, ferramenta utilizada pelo referido programa para gestão das compras e contratações, e terá perfil para visualização do Plano Operativo Anual (POA) do projeto. Nesse

sentido, a consultoria deverá realizar o curso *on line* “Prestação de Contas de Desembolso”, disponível na plataforma digital Universidade Funbio.

A consultoria deverá acompanhar a execução dos projetos, identificando atividades-chave para cada um deles, que servirão de referência para o seu monitoramento, de periodicidade trimestral. Este acompanhamento consistirá na identificação e esclarecimento de eventuais dúvidas por parte do(s) membro(s) das organizações, por meio de sessões ao vivo ou outras formas de comunicação remota, em caráter continuado ao longo da execução dos projetos.

Observação: as solicitações no Sistema Cérebro deverão ser realizadas pelas organizações Aglutinadoras, responsáveis pela execução dos projetos, após sua capacitação e habilitação com senha de acesso para manuseio da ferramenta.

A avaliação da execução dos projetos pela consultoria deverá ser inserida em um **Formulário de Monitoramento**, a ser aprovado pela gerência do Programa COPAÍBAS, que sistematize informações sobre as atividades-chave realizadas no período, por projeto, com os principais resultados alcançados.

O Formulário de Monitoramento deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Análise do andamento do projeto em relação ao planejado (conforme Cronograma Físico e Financeiro de cada projeto);
- Propostas de melhorias (quando pertinente);
- Identificação dos atores envolvidos nas ações do projeto;
- Identificação de lacunas de capacitação para a implementação do projeto e fortalecimento institucional da organização proponente.

4.6 Elaboração de relatório final consolidando os resultados da consultoria

O **Relatório Final** deverá sistematizar os principais resultados alcançados por cada organização Aglutinadora, bem como seu impacto para os objetivos do Programa COPAÍBAS, com base nos formulários de monitoramento e demais atividades realizadas durante a consultoria. Deverão ser identificados os desafios enfrentados, boas práticas adotadas ao longo da execução, melhorias e a indicação, quando possível e necessário, de ações

estratégicas para a continuidade dos processos iniciados, com previsão de cronograma, insumos, atores-chave e demais informações relevantes.

4.7 Produtos, percentual de remuneração e prazo de entrega

A consultoria deverá cumprir as atividades elencadas anteriormente, apresentando como resultado os produtos especificados a seguir:

Observação: o prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias corridos após aprovação do respectivo produto pelo Funbio. Serão deduzidos, no ato dos pagamentos, os descontos estipulados por mês.

Produto/entregas	Descrição	Porcentagem do valor global da consultoria	Prazo de entrega (dias corridos a partir da assinatura do contrato)
1. Plano de Trabalho	Elaboração do Plano de Trabalho.	5%	15 dias
2. Versão adequada do Manual de Execução de Projetos	Adequação do Manual de Execução de Projetos do Programa COPAÍBAS em linguagem textual e visual apropriada às especificidades das organizações indígenas apoiadas	10%	60 dias
3. Plano de Desenvolvimento Institucional 4. 1º Formulário de monitoramento	Sistematização das informações sobre a aplicação dos formulários de Apreciação Institucional, incluindo sugestões de redação para maior compreensão das perguntas, análise das respostas e identificação daquelas mais pertinentes para o fortalecimento institucional de organizações de atuação local, sistematização dos resultados e planos de ação construídos. Sistematização das informações sobre o monitoramento dos projetos, conforme estipulado nos itens 4.2 e 4.3 deste Termo de Referência.	20%	90 dias
5. 2º Formulário de Monitoramento	Sistematização das informações sobre o monitoramento dos projetos, conforme estipulado nos itens 4.2 e 4.3 deste Termo de Referência.	10%	210 dias

6. 3º Formulário de Monitoramento	Sistematização das informações sobre o monitoramento dos projetos, conforme estipulado nos itens 4.2 e 4.3 deste Termo de Referência.	10%	330 dias
7. 4º Formulário de Monitoramento	Sistematização das informações sobre o monitoramento dos projetos, conforme estipulado nos itens 4.2 e 4.3 deste Termo de Referência.	10%	450 dias
8. 5º Formulário de Monitoramento	Sistematização das informações sobre o monitoramento dos projetos, conforme estipulado nos itens 4.2 e 4.3 deste Termo de Referência.	10%	570 dias
9. 6º Formulário de Monitoramento	Sistematização das informações sobre o monitoramento dos projetos, conforme estipulado nos itens 4.2 e 4.3 deste Termo de Referência.	10%	690 dias
10. Relatório Final	Sistematização das informações sobre as atividades realizadas, o cumprimento dos objetivos propostos e o alcance dos resultados dos projetos, conforme estipulado nos itens 4.2 e 4.3 deste Termo de Referência	15%	720 dias

5. Insumos

Todos os insumos necessários para o desenvolvimento dos produtos digitais, bem como de atividades em formato remoto são de responsabilidade da consultoria contratada (conexão de internet, computador pessoal, materiais de apoio para as atividades, dentre outros insumos). As atividades remotas deverão ser exercidas em qualquer localidade, em formato *home office* ou similar.

O Projeto cobrirá as despesas com passagens, traslados, estadia, e disponibilizará os meios necessários para o desenvolvimento das atividades presenciais previstas neste Termo de Referência. O Projeto também disponibilizará materiais e informações sobre as instituições e o Programa COPAÍBAS que sejam relevantes para a realização da consultoria.

6. Perfil necessário para execução dos serviços

Pessoa Jurídica com experiência comprovada de trabalho junto a associações indígenas e/ou de populações tradicionais, voltado ao apoio e assessoria para a elaboração e implementação de projetos na área socioambiental, bem como ao fortalecimento institucional dessas associações. A empresa e/ou o(s) profissional(is) que irá(ão) realizar a consultoria devem ter experiência prévia de trabalho junto ao FUNBIO, preferencialmente no apoio e assessoria a subprojetos de associações indígenas e/ou de populações tradicionais. Espera-se que a equipe técnica apresente as seguintes qualificações:

- Profissional(is) com pelo menos 7 anos de experiência na execução de projetos, assessoria e articulação institucional junto a associações indígenas e/ou de populações tradicionais;
- Profissional(is) com graduação em administração, ciências sociais, ciências biológicas ou áreas afins, com experiência na gestão de projetos relacionados à conservação e à área socioambiental, preferencialmente na Amazônia e/ou no Cerrado;
- Profissional(is) com experiência em ministrar cursos, oficinas e/ou outros processos formativos com enfoque na gestão de projetos socioambientais, preferencialmente de associações locais indígenas.

7. Prazo

As atividades descritas neste Termo de Referência serão desempenhadas no prazo de 24 meses, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos (item 4.4). O contrato terá duração de 900 dias corridos a partir da data de assinatura.

8. Supervisão

A supervisão do contrato será feita pela gerente do Programa COPAÍBAS, com apoio da equipe técnica.

A consultoria contratada disponibilizará, quando requisitada, todos os elementos necessários para o acompanhamento das atividades e verificação dos produtos por parte do Programa COPAÍBAS.

9. Outras Informações

A consultoria deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos resultantes deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o Funbio, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do Funbio.

Quaisquer modificações no escopo ou prazo de entrega deverão ser previamente aprovadas pela Gerência do Programa COPAÍBAS.